Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028

No dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões, sob a presidência do vereador Vice-Presidente, Cícero Ferreira da Silva, reuniram-se os vereadores desta Casa Legislativa. De início, o Presidente da sessão, certificou-se da ocorrência de quórum suficiente para desenvolver a Sessão, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, havendo, por oportuno, o total de oito vereadores presentes: Carlos Eduardo Souza Terra, Eduardo Ferreira da Silva, Mário Henrique Alves de Moura, Douglas da Silva Mafra, Dailson Vitor Pereira, Gabriel Antônio do Nascimento, Ranielle Amaral Souza e Cícero Ferreira da Silva. Sendo assim, o Presidente declarou aberta a Décima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028, da Câmara Municipal de Luminárias. Seguindo, o Presidente justificou a ausência da vereadora-Presidente Roziane Ferreira de Souza, por motivo de foro íntimo. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente solicitou aos vereadores que fizessem os seus cumprimentos iniciais, começando pelo vereador Carlos Eduardo Souza Terra. Prosseguindo, o Presidente informou a disponibilidade, na secretaria da Câmara Municipal, da Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, que ocorreu no dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis, colocando-a em votação, restando aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Continuando, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, sendo elas: Moções de Pesar encaminhadas aos familiares do Sr. Célio Naves de Souza e Portaria nº14/2026 de autoria do Poder Legislativo que nomeou a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Luminárias, para o exercício de suas funções regimentais durante o recesso parlamentar. Continuando, o Presidente comunicou que no dia 1º de julho de dois mil e vinte e seis foi encaminhado à esta Casa Legislativa o Projeto de Lei de nº16 de 1º de julho de dois mil e seis de autoria do Poder Executivo que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento/Colaboração com o Hospital de Gimirim, da cidade de Poço Fundo/MG para prestação de serviços assistenciais especializados na*

área de saúde e dá outras providências.", comunicou ainda que foi requerida a tramitação do referido projeto em regime de urgência, conforme Ofício executivo de nº10/2026 de seis de julho de dois mil e vinte e seis, solicitando a leitura, pelo secretário, da ementa do Projeto de Lei de nº 16/2026, bem como do Ofício de nº 10/2026. Seguindo, o Presidente anuncia que, considerando a solicitação de urgência do referido projeto, necessário se fez a apreciação do plenário acerca da inclusão do Projeto de Lei nº16/2026 na ordem do dia da presente sessão ordinária, onde apenas o vereador Mário Henrique Alves de Moura votou contra a inclusão do Projeto na Ordem do Dia, restando aprovada pelo restante dos vereadores presentes e votantes. Seguindo, pois, para a Ordem do Dia, o Presidente anunciou o Projeto de Lei nº16 de 1º de julho de 2026, de autoria do Poder Executivo, solicitando ao secretário que fizesse a leitura da ementa e da justificativa do referido projeto, bem como do parecer conjunto elaborado pelas Comissões Permanentes. Seguindo, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ementa e da justificativa da Emenda nº 01, apresentada ao Projeto de Lei nº16/2026, pelo vereador Mário Henrique Alves de Moura. Momento contínuo, o Presidente colocou a Emenda nº01/2026 ao Projeto de Lei nº 16/2026 em discussão e posteriormente em votação, restando reprovada pela maioria dos vereadores presentes e votantes, sendo a favor os vereadores Eduardo Ferreira da Silva, Mário Henrique Alves de Moura e Gabriel Antônio do Nascimento e contrários os vereadores Douglas da Silva Mafra, Carlos Eduardo Souza Terra, Dailson Vitor Pereira e Ranielle Amaral Souza. Seguindo, o Presidente colocou o Projeto de Lei de nº16/2026 em discussão, momento em que o vereador Mário Henrique Alves de Moura pediu vista ao referido projeto, o que foi concedido pelo Presidente conforme Regimento Interno, pelo prazo de dois dias. Por fim, o Presidente abriu, nos termos do artigo 88 do Regimento Interno, o espaço destinado às comunicações verbais dos vereadores, concedendo aos parlamentares o tempo de quinze minutos para que cada um fizesse o uso da palavra, caso tivessem interesse, incluindo a réplica, aos quais foram utilizados pelos vereadores interessados. O vereador Mário Henrique solicitou para que constasse em ata a fala do vereador Carlos Eduardo, quando este vereador disse que *"o trabalho de entregar à população caminhões de terra, está suspenso por*

esses dias, pelo Poder Executivo, devido à denúncia de algum vereador", ao qual não fez referência a nenhum nome específico. O vereador Mário continuou, dizendo que o Poder Executivo não pode "*culpar vereador que fez denúncia nesta Casa, por deixar de prestar ajuda à população*", e também que "*tem que apurar quem fez a denúncia, conversar com o secretário que disse isso, por que isso é grave, porque a prefeitura não quer ajudar a população, só os "chegados deles", aí usa vereador para falar que vereador fez a denúncia, vou querer saber disso, ele não pode citar que vereador fez denúncia, querendo prejudicar vereador por coisas erradas que eles estão fazendo (...)*". Finalmente, não havendo mais manifestações por parte dos vereadores, o Presidente encerrou a reunião, informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na Sala de Sessões. Eu, Dailson Vitor Pereira, Secretário da Mesa Diretora, digitei e assinei a ata que também vai assinada por todos os vereadores presentes.